

CONSELHO GERAL

MINUTA Nº 20180125

Assuntos tratados e/ou deliberações:

Aos **vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezoito**, reuniu pelas dezanove horas, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Loureiro, o Conselho Geral.

Antes de dar início à reunião apresentaram-se alguns conselheiros e foi saudada a presença do Conselheiro Rui Cabral, agora na função de Vereador da Educação.

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

A ata foi aprovada por unanimidade.

Ponto dois: informações.

O Presidente fez uma intervenção lida e apresentou organograma do agrupamento e seus documentos orientadores.

O Diretor fez intervenção sobre número, entradas e saídas de alunos; percentagem de alunos apoiados pela ação social; recursos humanos e dificuldades sentidas na gestão; aproveitamento dos alunos nos diferentes ciclos a qual mostra uma avaliação positiva do agrupamento.

Rui Cabral, Vereador da Educação, falou sobre o programa “Aproximar Educação” as suas responsabilidades e as dificuldades que a autarquia tem sentido na gestão dos assistentes operacionais e técnicos. Assumiu como objetivo a implementação de um programa, até final deste ano letivo, de forma a uniformizar procedimentos para os próximos anos letivos na tentativa de melhor responder às necessidades das escolas.

Nãos obstante as dificuldades a segurança das crianças encontra-se salvaguardada com os recursos necessários.

O presidente informou:

- a) criação de endereço eletrónico do órgão Conselho Geral a ser utilizado não só pelos conselheiros, mas também pela comunidade: conselhogeral@aelpb.pt;
- b) a 13.10.2017 esteve presente na assembleia geral de Pais e encarregados de educação, que aprovou o Regulamento da Comissão Coordenadora das associações de pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Loureiro, com respetiva regulamentação da eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral;

- c) respondeu a email da associação de pais e encarregados de educação da EB 1.2.3 Loureiro em que solicitava informação sobre altura de substituição dos representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral;
- d) foi publicada legislação, Despacho nº 10919/2017, 13 dezembro, sobre controle e monitorização das cantinas escolares.

Ponto três: Aprovação do Regimento Interno.

Aprovação por unanimidade até ao número dois do artigo 8º depois de se proceder a alterações à proposta apresentada.

Interrupção dos trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, tendo sido tomada a decisão de os retomar no dia dois de fevereiro de dois mil e dezoito pelas dezoito horas e trinta minutos, na EB 2.3 Dr José Pereira Tavares.

Secretária da reunião
Celina Maria Simões Dias da Costa

Presidente do Conselho Geral
Felisberto Augusto Moura Neves